



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2279/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Penalidades da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - conduzir os processos de responsabilização sobre possíveis aplicações das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021;

II - avaliar fatos e circunstâncias conhecidas;

III - recomendar ou não a aplicação de sanções e/ou penalidades; e

IV - intimar o licitante ou o contratado para apresentação de defesa escrita.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA - matrícula SIAPE 3071203

GISLAINE SOUTO CARVALHO - matrícula SIAPE 2813512

VANESSA DE QUADROS MARTINS - matrícula SIAPE 1681061

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e se estende até 31/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de setembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 19/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0278757** e o código CRC **3ADD8443**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013441/2024-55

SEI nº 0278757